



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOS

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 981083 - PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOS - PI

PREGÃO 90021/2026

Fundamentação legal: Lei 14.133/2021
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto
Compra emergencial: Não
Objeto da compra: Contratação de empresa para escolha da proposta mais vantajosa para aquisição de 01 (uma) van escolar, destinados à Secretaria Municipal de Educação do município de Francisco Santos - PI, nas quantidades, condições e especificações contidas no Termo de Referência - Anexo II deste Edital.
Entrega de propostas: De 14/04/2026 às 08:00 até 28/04/2026 às 08:00
Abertura da sessão pública: Dia 28/04/2026 às 08:00 (horário de Brasília)

Característica: SISPP - Tradicional
Modo de disputa: Aberto
UF da UASG: PI

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	28/04/2026 às 08:00:04	A sessão pública está aberta. Até 5 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:10 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	28/04/2026 às 08:00:36	SENHORES FORNECEDORES BOM DIA.
Sistema	28/04/2026 às 08:00:49	O ITEM SERÁ ABERTO PARA LANCES CONFORME CONFIGURAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA.
Sistema	28/04/2026 às 08:00:59	PERMANEÇAM CONECTADOS.
Sistema	28/04/2026 às 08:11:16	SENHORES FORNECEDORES, ITEM ABERTO PARA LANCES.
Sistema	28/04/2026 às 08:22:06	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	28/04/2026 às 12:06:17	SENHORES FORNECEDORES VAMOS PASSAR A FASE DE ANALISE DE HABILITAÇÃO, CONSULTA AO SICAF E APF-TCU.
Sistema	28/04/2026 às 12:06:30	PERMANEÇAM CONECTADOS.
Sistema	01/07/2026 às 12:46:28	AVISO CONTINUIDADE DA SESSÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90021/2026 - UASG: 981083 Processo Administrativo nº 031/2026.
Sistema	01/07/2026 às 12:47:08	A Agente de Contratação do Município de Francisco Santos/PI, no uso de atribuições legais, comunica a todos os interessados, a data da continuidade da sessão do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90021/2026, que ocorrerá em 02 de julho de 2026, às 14:00h (catorze horas) horário de Brasília, no LOCAL: Portal de Compras do Governo Federal - https://www.gov.br/compras/pt-br/ Plataforma de Licitações Online.
Sistema	02/07/2026 às 14:00:20	SENHORES FORNECEDORES BOA TARDE.
Sistema	02/07/2026 às 14:00:32	VAMOS DAR CONTINUIDADE AO PE 90021.2026.
Sistema	02/07/2026 às 14:00:40	PERMANEÇAM CONECTADOS.
Sistema	02/07/2026 às 14:00:48	TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 032/2026/PMFS-PI.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	02/07/2026 às 14:00:59	TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 032/2026/PMFS-PI, DECORRENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2026, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE FRANCISCO SANTOS - PI E A EMPRESA TRM NUNES COMÉRCIO LTDA - EPP, INSCRITA NO CNPJ SOB O N 53.175.884/0001-81.
Sistema	02/07/2026 às 14:01:50	O MUNICÍPIO DE FRANCISCO SANTOS - PI, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.553.713/0001-69, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, o Sr. JOSÉ EDSON DE CARVALHO, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob o nº 286.785.243-91, residente e domiciliado na Rua Simplicio Pereira, nº 101, Centro, Francisco Santos - PI, doravante denominado CONTRATANTE, e de outro lado a TRM NUNES COMÉRCIO LTDA - EPP,
Sistema	02/07/2026 às 14:02:10	pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 53.175.884/0001-81, estabelecida na Avenida Pará, nº 21, Quadra 72, Lote 216, Sala 6º, Centro, Iporá - Go, CEP 76.200-007, representada pelo Sr. TIAGO ROBERTO MELO NUNES, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o n 005.703.721-35, doravante denominada CONTRATADA, RESOLVE RESCINDIR UNILATERALMENTE
Sistema	02/07/2026 às 14:02:20	O CONTRATO Nº 032/2026/PMFS-PI, DECORRENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2026, com fundamento nos artigos 137, inciso I c/c 138, inciso I da Lei nº 14.133/2021, mediante as Cláusulas e Condições seguintes:
Sistema	02/07/2026 às 14:02:41	CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: 1.1. O presente Termo tem como objeto a RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 032/2026/PMFS-PI, firmado entre as partes em 07 de Maio de 2026, tendo por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE 01 (UMA) VAN ESCOLAR, DESTINADA À SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE FRANCISCO SANTOS - PI.
Sistema	02/07/2026 às 14:02:52	CLAUSULA SEGUNDA - DO FUNDAMENTO LEGAL: 2.1. Esta rescisão ocorre unilateralmente, em razão dos efeitos decorrentes do descumprimento das obrigações contratuais, nos termos dos artigos 137, inciso I c/c artigo 138, inciso I da Lei Federal nº 14133/2021.
Sistema	02/07/2026 às 14:03:05	CLÁUSULA TERCEIRA - DA RESCISÃO DO CONTRATO: 3.1. Fica rescindido de pleno direito, de forma unilateral, com efeitos a partir de assinatura do presente termo, o Contrato de nº 032/2026/PMFS-PI, firmado entre o MUNICÍPIO DE FRANCISCO SANTOS - PI e a empresa
Sistema	02/07/2026 às 14:03:14	TRM NUNES COMÉRCIO LTDA - EPP, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 53.175.884/0001-81, por total descumprimento do objeto por não atender o prazo previsto na Cláusula 13.1 do contrato, consoante hipótese prevista nos artigos 137, inciso I c/c art. 138, inciso I da Lei Federal nº 14133/2021.
Sistema	02/07/2026 às 14:03:24	CLÁUSULA QUARTA - DA POSSIBILIDADE DE APLICAÇÃO DE SANÇÕES ADMINISTRATIVAS: 4.1. A presente rescisão ocorrerá sem prejuízo das sanções previstas na legislação pertinente e no Contrato 032/2026/PMFS-PI.
Sistema	02/07/2026 às 14:03:33	CLÁUSULA QUINTA - DA QUITAÇÃO: 5.1. O presente Termo de Rescisão não exime a CONTRATADA da quitação dos débitos relativos ao período de vigência do Termo de Contrato, bem como dos encargos decorrentes do atraso no pagamento destes.
Sistema	02/07/2026 às 14:03:43	5.2. Fica ressalvada, nessa extensão, a responsabilidade da CONTRATADA em razão de eventual dano durante a prestação dos serviços de fornecimento do objeto do contrato nº 032/2026/PMFS-PI, que venha a ser futuramente conhecido, observado o prazo prescricional pertinente.
Sistema	02/07/2026 às 14:03:53	CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO: 6.1. O CONTRATANTE providenciará a publicação deste Termo de Rescisão na imprensa oficial e demais meios necessários de publicação para dar a necessária publicidade ao ato.
Sistema	02/07/2026 às 14:04:06	CLÁUSULA SÉTIMA - DO FORO: 7.1. Fica eleito o foro da cidade de Picos - PI, como o único competente para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas deste contrato.
Sistema	02/07/2026 às 14:04:15	Francisco Santos - P, 01 de Julho de 2026.
Sistema	02/07/2026 às 14:04:23	JOSÉ EDSON DE CARVALHO Prefeito Municipal

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	02/07/2026 às 17:25:50	SENHORES FORNECEDORES, COM O FIM DO EXPEDIENTE, A SESSÃO SERÁ ENCERRADA E A SUA CONTINUAÇÃO FICA AGENDADA PREVIAMENTE PARA O DIA 03.07.2026 ÀS 11HORAS, HORÁRIO DE BRASÍLIA. SESSÃO ENCERRADA. BOA TARDE.
Sistema	03/07/2026 às 11:00:13	SENHORES FORNECEDORES BOM DIA.
Sistema	03/07/2026 às 11:00:22	VAMOS DAR CONTINUIDADE AO PE 90021.2026.
Sistema	03/07/2026 às 11:00:31	PERMANEÇAM CONECTADOS.
Sistema	03/07/2026 às 16:05:58	SENHORES FORNECEDORES VAMOS PASSAR A FASE DE ANALISE DE HABILITAÇÃO, CONSULTA AO SICAF E APF-TCU.
Sistema	03/07/2026 às 16:06:08	PERMANEÇAM CONECTADOS.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
28/04/2026 às 08:00:04	Abertura da sessão pública
28/04/2026 às 08:22:05	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 1 - Veículo van

Veículo Van Cilindrada: 1.950CM3, Tipo Direção: Eletrica, Tipo Carroceria: Baú, Potência Motor: 170CV, Capacidade Passageiro: 20, Quantidade Portas: 04UN, Tipo Combustível: Diesel, Características Adicionais: Minibus, Bancos Reclináveis			
Quantidade:	1	Valor estimado:	R\$ 368.000,0000 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R\$ 368.000,0000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 80,0000	Situação:	Aguardando adjudicação
Critério de julgamento:	Menor Preço		

Aceito e Habilitado por CPF ***.228.***-*3 - JOSEFA ROSA DE CARVALHO para WA VEICULOS E CONSTRUCOES LTDA, CNPJ 30.936.530/0001-07, melhor lance: R\$ 367.900,0000 (unitário) / R\$ 367.900,0000 (total). Fundamento utilizado para o desempate no aceite da proposta: Lei 14.133/2021, art 60, § 2ª

Propostas do Item 1

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Equidade de gênero: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 11.430/2023
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
53.712.447/0001-50 - ALMEIDA COMERCIO E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: GO	R\$ 380.000,0000 (unitário) R\$ 380.000,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: FIAT Modelo/versão: DUCATO MINIBUS Valor proposta: R\$ 380.000,0000 (unitário) R\$ 380.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
20.901.717/0001-11 - BRUNISA COMERCIO E SERVICOS PARA TRANSITO E TRANSPORTE LTDA. Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: SP	R\$ 490.000,0000 (unitário) R\$ 490.000,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: MERCEDES BENZ Modelo/versão: SPRINTER Valor proposta: R\$ 490.000,0000 (unitário) R\$ 490.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
35.741.144/0001-83 - CAMMINARE MAQUINAS E EMPREENDIMIENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: SP	R\$ 343.000,0000 (unitário) R\$ 343.000,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: FORD Modelo/versão: TRANSIT L3H3 16 LUGARES AUTOMÁTICA Valor proposta: R\$ 368.000,0000 (unitário) R\$ 368.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
32.247.281/0001-78 - GLOBAL MAIS VEICULOS LTDA Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: PI	R\$ 367.900,0000 (unitário) R\$ 367.900,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: MERCEDES / MERCEDES Modelo/versão: SPRINTER 15+1 DIESEL Valor proposta: R\$ 450.000,0000 (unitário) R\$ 450.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1	
47.336.591/0001-36 - NEW DT COMERCIO E EQUIPAMENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: GO	R\$ 368.000,0000 (unitário) R\$ 368.000,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: Toyota Hiace Minibus DX 15+1 Modelo/versão: Toyota Hiace Minibus DX 15+1 Valor proposta: R\$ 368.000,0000 (unitário) R\$ 368.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1	
30.260.538/0001-04 - REAVEL VEICULOS LTDA Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: GO	R\$ 344.000,0000 (unitário) R\$ 344.000,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: TOYOTA HIACE MINIBUS AT 151+1 2025/ 2026 Modelo/versão: TOYOTA HIACE MINIBUS AT 151+1 2025/ 2026 Valor proposta: R\$ 368.000,0000 (unitário) R\$ 368.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1	
53.175.884/0001-81 - TRM NUNES COMERCIO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Sim UF endereço: GO	R\$ 342.900,0000 (unitário) R\$ 342.900,0000 (total)	Fornecedor inabilitado
Marca/Fabricante: RENAULT Modelo/versão: MASTER Valor proposta: R\$ 368.000,0000 (unitário) R\$ 368.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1	
30.936.530/0001-07 - WA VEICULOS E CONSTRUCOES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Não UF endereço: GO	R\$ 367.900,0000 (unitário) R\$ 367.900,0000 (total)	Fornecedor habilitado
Marca/Fabricante: Toyota Hiace 2.8 AT 16L 25/26 Modelo/versão: Toyota Hiace 2.8 AT 16L 25/26 Valor proposta: R\$ 367.900,0000 (unitário) R\$ 367.900,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1	

Lances do Item 1

Data/hora	Participante	Lance
03/07/2026 16:37		

Data/hora	Participante	Lance
28/04/2026 às 08:10:18	35.741.144/0001-83	R\$ 367.000,0000
28/04/2026 às 08:12:40	30.260.538/0001-04	R\$ 366.000,0000
28/04/2026 às 08:13:19	35.741.144/0001-83	R\$ 365.000,0000
28/04/2026 às 08:13:32	30.260.538/0001-04	R\$ 364.000,0000
28/04/2026 às 08:13:41	35.741.144/0001-83	R\$ 363.000,0000
28/04/2026 às 08:13:52	30.260.538/0001-04	R\$ 362.000,0000
28/04/2026 às 08:14:04	35.741.144/0001-83	R\$ 361.000,0000
28/04/2026 às 08:14:17	30.260.538/0001-04	R\$ 360.000,0000
28/04/2026 às 08:14:33	35.741.144/0001-83	R\$ 358.000,0000
28/04/2026 às 08:14:45	30.260.538/0001-04	R\$ 357.000,0000
28/04/2026 às 08:14:47	32.247.281/0001-78	R\$ 367.900,0000
28/04/2026 às 08:14:53	35.741.144/0001-83	R\$ 356.000,0000
28/04/2026 às 08:15:09	30.260.538/0001-04	R\$ 355.920,0000
28/04/2026 às 08:15:18	35.741.144/0001-83	R\$ 355.000,0000
28/04/2026 às 08:15:35	30.260.538/0001-04	R\$ 354.000,0000
28/04/2026 às 08:15:39	35.741.144/0001-83	R\$ 353.000,0000
28/04/2026 às 08:16:09	30.260.538/0001-04	R\$ 352.000,0000
28/04/2026 às 08:16:14	35.741.144/0001-83	R\$ 351.000,0000
28/04/2026 às 08:16:25	30.260.538/0001-04	R\$ 350.000,0000
28/04/2026 às 08:16:33	35.741.144/0001-83	R\$ 349.000,0000
28/04/2026 às 08:17:12	30.260.538/0001-04	R\$ 348.000,0000
28/04/2026 às 08:17:17	35.741.144/0001-83	R\$ 347.000,0000
28/04/2026 às 08:17:28	30.260.538/0001-04	R\$ 346.000,0000
28/04/2026 às 08:17:35	35.741.144/0001-83	R\$ 345.000,0000
28/04/2026 às 08:17:45	30.260.538/0001-04	R\$ 344.000,0000
28/04/2026 às 08:17:51	35.741.144/0001-83	R\$ 343.000,0000
28/04/2026 às 08:19:41	53.175.884/0001-81	R\$ 350.000,0000
28/04/2026 às 08:22:01	53.175.884/0001-81	R\$ 342.900,0000

Mensagens do chat do Item 1

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	28/04/2026 às 08:10:00	O item 1 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	28/04/2026 às 08:21:42	O item 1 terá desempate Me/Epp do lance. Mantenham-se conectados.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 53.175.884/0001-81	28/04/2026 às 08:21:42	Sr. Fornecedor TRM NUNES COMERCIO LTDA, CPF/CNPJ 53.175.884/0001-81, em cumprimento à Lei Complementar 123 de 14/12/2006, você poderá enviar ou desistir de apresentar lance final e único para o item 1 até às 08:26:42 do dia 28/04/2026. Acesse a Sala de Disputa.
Sistema	28/04/2026 às 08:22:01	O item 1 teve o 1ª desempate Me/Epp encerrado. O fornecedor TRM NUNES COMERCIO LTDA, CPF/CNPJ 53.175.884/0001-81 enviou um lance no valor de R\$ 342.900,0000.
Sistema	28/04/2026 às 08:22:01	O item 1 está encerrado.
Sistema para o participante 53.175.884/0001-81	28/04/2026 às 08:24:40	SENHORES FORNECEDORES, VAMOS PASSAR A ETAPA DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS.
Sistema para o participante 53.175.884/0001-81	28/04/2026 às 08:24:53	PERMANEÇAM CONECTADOS.
Sistema para o participante 53.175.884/0001-81	28/04/2026 às 08:25:12	SENHOR FORNECEDOR, TEM COMO OFERTAR UM LANCE INFERIOR AOS VALORES OFERTADOS. AFIM DE OBTER MAIOR ECONOMICIDADE PARA ADMINISTRAÇÃO?
Sistema para o participante 53.175.884/0001-81	28/04/2026 às 08:25:24	CHAT ABERTO PARA NEGOCIAÇÃO. FORNECEDOR ESTÁ LOGADO?
Pelo participante 53.175.884/0001-81	28/04/2026 às 08:27:46	bom dia !
Pelo participante 53.175.884/0001-81	28/04/2026 às 08:28:15	esse e meu menor valor.
Sistema para o participante 53.175.884/0001-81	28/04/2026 às 08:32:55	SENHOR FORNECEDOR, TENDO EM VISTA AS RODADAS DE LANCES, SOLICITO QUE A PROPOSTA ADEQUADA AO VALOR FINAL DO ÚLTIMO LANCE PARA O ITEM 01, CONFORME O ITEM 7.1. A 7.16 E A DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO CONFORME O ITEM 8.1. A 8.9.5 DO EDITAL NO PRAZO DE 02 (DUAS) HORAS SOB PENA DE RECUSA/DECLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA.
Sistema para o participante 53.175.884/0001-81	28/04/2026 às 08:33:18	Sr. Fornecedor TRM NUNES COMERCIO LTDA, CNPJ 53.175.884/0001-81, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 10:35:00 do dia 28/04/2026. Justificativa: CONFORME LANCES..
Pelo participante 53.175.884/0001-81	28/04/2026 às 09:39:30	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 09:39:30 de 28/04/2026. 2 anexos foram enviados pelo fornecedor TRM NUNES COMERCIO LTDA, CNPJ 53.175.884/0001-81.
Sistema para o participante 53.175.884/0001-81	28/04/2026 às 10:48:23	SENHOR FORNECEDOR A PROPOSTA CADASTRADA NO SISTEMA INFORMA MARCA /MODELO RENAULT MASTER E A PROPOSTA ENVIADA COM A MARCA: TOYOTA MODELO : HIACE MINIBUS AT 15+1 ANO / MODELO: 2025/2025.
Sistema para o participante 53.175.884/0001-81	28/04/2026 às 10:48:40	QUAL O MOTIVO DA ALTERAÇÃO?
Pelo participante 53.175.884/0001-81	28/04/2026 às 10:54:05	Senhor Pregoeiro, informamos que houve um erro material no preenchimento do formulário eletrônico do sistema. Ratificamos que o veículo ofertado por nossa empresa é o Toyota Hiace Minibus (15+1), Ano/Modelo 2025/2025, conforme detalhado na proposta técnica anexada. Ressaltamos que o modelo Toyota atende integralmente a todas as especificações do Termo de Referência, mantendo-se a proposta mais vantajosa para a Administração.
Pelo participante 53.175.884/0001-81	28/04/2026 às 10:54:30	Em atenção ao questionamento, esclarecemos que a divergência entre o sistema e o anexo configura falha formal sanável, nos termos do Art. 59 da Lei 14.133/2021. O documento anexo reflete a real intenção de venda da licitante (Toyota Hiace 2025). Solicitamos o saneamento da informação no sistema para que prevaleça a proposta detalhada, que cumpre todos os requisitos técnicos do edital.
Sistema para o participante 53.175.884/0001-81	28/04/2026 às 11:03:01	SENHOR FORNECEDOR NO ITEM 2.12. DO. ETP CONSTA A EXIGÊNCIA CONFORME ABAIXO:

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 53.175.884/0001-81	28/04/2026 às 11:03:13	2.12. A contratada deverá comprovar que para a marca do veículo ofertado existe assistência técnica autorizada pela fabricante, a uma distância da sede do município no máximo de 200 Km, da sede do município de Francisco Santos/PI, para manutenção, assistência técnica e revisões periódicas.
Sistema para o participante 53.175.884/0001-81	28/04/2026 às 11:03:36	SOLICITO QUE INFORME QUAL SERÁ O LOCAL PARA ATENDIMENTO ACIMA.
Pelo participante 53.175.884/0001-81	28/04/2026 às 11:11:42	CONSECCIONARIA TOYOTA NEWLAND PICOS : AV. SENADOR HELVIDIO NUNES, PICOS PIAUI, TELEFONE 89 - 3415-1750
Sistema	28/04/2026 às 11:55:08	O item 1 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 28/04/2026 12:05:08.
Sistema	28/04/2026 às 13:49:12	O item 1 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 28/04/2026 13:59:12.
Sistema	28/04/2026 às 14:01:12	A fase de recurso do item 1 está aberta até 04/05/2026.
Sistema	05/05/2026 às 00:00:02	A fase de recurso do item 1 foi finalizada no prazo previsto. Não houve registro de recursos.
Sistema	01/07/2026 às 12:45:35	O item 1 teve reabertura do julgamento/habilitação agendada para 02/07/2026 14:00:00 para início da sessão 2. Justificativa: "REABERTURA DA FASE DE JULGAMENTO, EM DECORRÊNCIA TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 032/2026/PMFS-PI".
Sistema para o participante 53.175.884/0001-81	02/07/2026 às 14:05:45	DO FUNDAMENTO LEGAL: Esta rescisão ocorre unilateralmente, em razão dos efeitos decorrentes do descumprimento das obrigações contratuais, nos termos dos artigos 137, inciso I c/c artigo 138, inciso I da Lei Federal nº 14133/2021.
Sistema	02/07/2026 às 14:05:52	O item 1 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 02/07/2026 14:15:52.
Sistema para o participante 35.741.144/0001-83	02/07/2026 às 14:08:02	SENHOR FORNECEDOR, COM A RECUSA/DECLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA DO FORNECEDOR PARA O ITEM 01. FICA O FORNECEDOR CAMMINARE MAQUINAS E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 35.741.144/0001-83, MELHOR CLASSIFICADO PARA NEGOCIAR NO CHAT DO SISTEMA.
Sistema para o participante 35.741.144/0001-83	02/07/2026 às 14:08:11	SENHOR FORNECEDOR, TEM COMO OFERTAR UM LANCE INFERIOR AOS VALORES OFERTADOS. AFIM DE OBTER MAIOR ECONOMICIDADE PARA ADMINISTRAÇÃO?
Sistema para o participante 35.741.144/0001-83	02/07/2026 às 14:08:23	CHAT ABERTO PARA NEGOCIAÇÃO. FORNECEDOR ESTÁ LOGADO?
Pelo participante 35.741.144/0001-83	02/07/2026 às 14:16:31	Sr. Pregoeiro, só um momento, por gentileza
Sistema para o participante 35.741.144/0001-83	02/07/2026 às 14:23:49	REITERO A MENSAGEM ACIMA
Pelo participante 35.741.144/0001-83	02/07/2026 às 14:31:55	Conseguimos chegar em R\$342.900,00
Sistema para o participante 35.741.144/0001-83	02/07/2026 às 14:36:50	No Item 2.12 do Estudo Técnico Preliminar, anexo do Edital estabelece:
Sistema para o participante 35.741.144/0001-83	02/07/2026 às 14:37:04	2.12. A contratada deverá comprovar que para a marca do veículo ofertado existe assistência técnica autorizada pela fabricante, a uma distância da sede do município no máximo de 200 Km, da sede do município de Francisco Santos/PI, para manutenção, assistência técnica e revisões periódicas.
Sistema para o participante 35.741.144/0001-83	02/07/2026 às 14:37:30	SOLICITO AS INFORMAÇÕES DO ENDEREÇO?

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Pelo participante 35.741.144/0001-83	02/07/2026 às 14:56:33	ANTARES TERESINA - Av. Joao Xxiii 4151, Santa Isabel - Teresina/PI CEP: 64053-010 Tel: (86) 2107-4466 Durante o período de garantia a empresa arcará com o valor de combustível referente à diferença de quilômetros da distância solicitada.
Sistema para o participante 35.741.144/0001-83	02/07/2026 às 15:05:46	SENHOR FORNECEDOR, A DISTANCIA DO MUNICÍPIO DE FRANCISCO SANTOS - PI A TERESINA PI É DE 351 KM SUPERANDO A DISTÂNCIA MÁXIMA 200 KM PARA A CONCESSIONÁRIA PARA REALIZAÇÃO DA MANUTENÇÃO PERIODICA.
Sistema para o participante 35.741.144/0001-83	02/07/2026 às 15:07:18	ASSIM SENDO O MUNICÍPIO NÃO IRÁ ACEITAR ESSA CONCESSIONÁRIA COM REFERENCIA PARA REALIZAÇÃO DAS MANUTENÇÕES
Sistema para o participante 35.741.144/0001-83	02/07/2026 às 15:07:28	MANUTENÇÕES
Sistema para o participante 35.741.144/0001-83	02/07/2026 às 15:09:31	DESTARTE. SERÁ SOLICITADO A PROPOSTA E A DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO QUE NÃO CONSTAM NO SICAF, TEMPO HÁBIL PARA O FORNECEDOR INFORME O ENDEREÇO DE OUTRA CONCESSIONÁRIA DENTRO DO LIMITE DE 202 KM.
Sistema para o participante 35.741.144/0001-83	02/07/2026 às 15:11:29	FICA ESTABELECIDO QUE O MUNICÍPIO DE FRANCISCO SANTOS - PI, NÃO IRÁ ACEITAR O DESCUMPRIMENTO DE CLÁUSULAS EDITALÍCIAS.
Sistema para o participante 35.741.144/0001-83	02/07/2026 às 15:12:44	SENHOR FORNECEDOR, TENDO EM VISTA AS RODADAS DE LANCES, SOLICITO QUE A PROPOSTA ADEQUADA AO VALOR FINAL DO ÚLTIMO PARA O ITEM 01, CONFORME O ITEM 7.1. A 7.16 E A DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO CONFORME O ITEM 8.1. A 8.9.1. DO EDITAL NO PRAZO DE 02 (DUAS) HORAS SOB PENA DE RECUSA/DESCCLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA.
Sistema para o participante 35.741.144/0001-83	02/07/2026 às 15:13:13	Sr. Fornecedor CAMMINARE MAQUINAS E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 35.741.144/0001-83, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 17:15:00 do dia 02/07/2026. Justificativa: CONFORME LANCES..
Pelo participante 35.741.144/0001-83	02/07/2026 às 17:02:15	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 17:02:15 de 02/07/2026. 3 anexos foram enviados pelo fornecedor CAMMINARE MAQUINAS E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 35.741.144/0001-83.
Sistema para o participante 35.741.144/0001-83	02/07/2026 às 17:06:23	SENHOR FORNECEDOR, A DECLARAÇÃO NÃO ATENDE AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL, PORTANTO NÃO SERÃO ACEITAS.
Sistema para o participante 35.741.144/0001-83	02/07/2026 às 17:24:04	SENHOR FORNECEDOR, IREMOS ANALIZAR A PROPOSTA E A DOCUMENTAÇÃO.
Sistema para o participante 35.741.144/0001-83	03/07/2026 às 11:02:25	SENHOR FORNECEDOR, NA ANÁLISE DETIDA DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA A MESMA NÃO ATENDE AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL E SEUS ANEXOS.
Sistema para o participante 35.741.144/0001-83	03/07/2026 às 11:02:41	FUNDAMENTAÇÃO Nos termos do art. 5ª e do art. 59, II, da Lei nº 14.133/2021, impõe-se o respeito ao princípio da vinculação ao edital e ao julgamento objetivo.
Sistema para o participante 35.741.144/0001-83	03/07/2026 às 11:02:50	O edital, o estudo técnico preliminar, o termo de referência e seus anexos constituem regra vinculante a todos os licitantes e à Administração (Jacoby Fernandes, 2023: 'O julgamento deve ser pautado estritamente pelo objeto do edital, sob pena de violação à isonomia e à segurança jurídica').
Sistema para o participante 35.741.144/0001-83	03/07/2026 às 11:03:02	Segundo Ronny Charles Lopes de Torres (2023), 'A flexibilização de especificações técnicas essenciais compromete o julgamento objetivo, pois permite tratamento desigual e subjetivo entre concorrentes'.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 35.741.144/0001-83	03/07/2026 às 11:03:32	Cristiana Fortini observa que: 'Ao tratar requisitos definidos no edital como relativos, a Administração gera insegurança, abre espaço para litígio e vulnera o princípio da igualdade. Divergências técnicas devem ser objeto de regularização, quando sanáveis, mas não quando alteram o próprio objeto licitado' (FORTINI, 2021, p. 77).
Sistema para o participante 35.741.144/0001-83	03/07/2026 às 11:03:43	Nesse sentido, o TCU tem decidido: 'A desclassificação fundamenta-se pela não observância de requisitos objetivos do edital, sendo imprescindível a estrita vinculação ao instrumento convocatório' (Acórdão 284/2025-TCU-Plenário).
Sistema para o participante 35.741.144/0001-83	03/07/2026 às 11:03:53	O TCE-PB, Acórdão AC1 TC 1701/25, reitera que 'A inabilitação por desconformidade técnica visa preservar a igualdade e o julgamento objetivo, evitando margens de subjetividade que possam privilegiar determinado concorrente'.
Sistema para o participante 35.741.144/0001-83	03/07/2026 às 11:04:05	1. Fundamentos Legais
Sistema para o participante 35.741.144/0001-83	03/07/2026 às 11:04:12	Art. 5ª, Lei 14.133/2021: Princípios da vinculação ao edital, julgamento objetivo, segurança jurídica e igualdade.
Sistema para o participante 35.741.144/0001-83	03/07/2026 às 11:04:19	Art. 59, II, Lei 14.133/2021: Desclassificação por não atendimento às exigências do edital e do termo de referência.
Sistema para o participante 35.741.144/0001-83	03/07/2026 às 11:04:28	Vinculação ao Edital: "O instrumento convocatório constitui lei entre as partes, devendo as condições nele estabelecidas ser rigorosamente observadas por todos os licitantes e pela Administração." (Jacoby Fernandes, 2025).
Sistema para o participante 35.741.144/0001-83	03/07/2026 às 11:04:36	Julgamento Objetivo: O edital, quando exige características técnicas específicas (transmissão Power Shift; peso mínimo), deve ser observado integralmente, sob pena de violação ao princípio do julgamento objetivo, que visa afastar subjetividades, privilegiando a igualdade de condições.
Sistema para o participante 35.741.144/0001-83	03/07/2026 às 11:04:45	Igualdade e Segurança Jurídica: Tratar todos os licitantes de forma isonômica, evitando "afrouxamento" de exigências para determinado concorrente, sob risco de beneficiar indevidamente uma parte e ferir a segurança no certame.
Sistema para o participante 35.741.144/0001-83	03/07/2026 às 11:04:56	Jurisprudência TCU e Tribunais de Contas
Sistema para o participante 35.741.144/0001-83	03/07/2026 às 11:05:05	TCU - Acórdão 357/2015-Plenário: "No curso de procedimentos licitatórios, a Administração Pública deve pautar-se pelo princípio do formalismo moderado, mas falhas em requisitos essenciais e que comprometem a finalidade do objeto não podem ser relativizadas." licitacoescontratos.tcu.
Sistema para o participante 35.741.144/0001-83	03/07/2026 às 11:05:16	TCU - Acórdão 284/2025-Plenário: "A desclassificação de proposta que não atende às exigências técnicas mínimas do edital é medida necessária para preservação da isonomia, da vinculação ao edital e do julgamento objetivo, evitando subjetividade no processo decisório." pesquisa.tcu.
Sistema para o participante 35.741.144/0001-83	03/07/2026 às 11:05:23	TCE-PB - Acórdão AC1 TC 1701/25: "A flexibilização de requisitos considerados essenciais no objeto da licitação configura grave afronta ao princípio da vinculação ao edital e pode ensejar a nulidade do procedimento, especialmente em prejuízo da igualdade entre concorrentes." publicacao.tce+1
Sistema para o participante 35.741.144/0001-83	03/07/2026 às 11:05:32	CONCLUSÃO
Sistema para o participante 35.741.144/0001-83	03/07/2026 às 11:05:40	Diante dos fundamentos apresentados, verifica-se que:
Sistema para o participante 35.741.144/0001-83	03/07/2026 às 11:05:50	A proposta da empresa recorrente realmente não atende aos requisitos essenciais do Termo de Referência, expressamente previstos no ETP, TR, Edital e seus anexos: A contratada deverá comprovar que para a marca do veículo ofertado existe assistência técnica autorizada pela fabricante, a uma distância da sede do município no máximo de 200 Km, da sede do município de Francisco Santos/PI, para manutenção, assistência técnica e revisões periódicas.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 35.741.144/0001-83	03/07/2026 às 11:06:08	A Declaramos que: Devido à assistência técnica não estar localizada dentro do raio solicitado pelo município, arcaremos com os custos da diferença de deslocamento (combustível) do veículo até a autorizada mais próxima para efetuar as revisões, dentro do período de garantia do fabricante.
Sistema para o participante 35.741.144/0001-83	03/07/2026 às 11:06:24	Existem vários fatores que irá contribuir para o aumento exponencial de despesas que envolve o deslocamento da van para além da distância estabelecida como: Diárias para o motorista, Combustível, desgastes pela viagem, e que a ausência da van necessária irá retirar a van do transporte escolar o que necessitam de locações de veículos para a substituição no período o que geraria mais custos para administração, entre outros,
Sistema para o participante 35.741.144/0001-83	03/07/2026 às 11:06:35	e que o período de garantia de até de 03 anos deverá acontecer dezenas de manutenções, mesmo que o fornecedor cumpra com o abastecimento declarado, o Município não despõe de ferramentas que após o pagamento da van que acontecerá em até 30 dias, o fornecedor venha cumprir com a declaração.
Sistema para o participante 35.741.144/0001-83	03/07/2026 às 11:06:46	O princípio do julgamento objetivo, da igualdade e da vinculação ao edital impõe a decisão de recusa/desclassificação/inabilitação da proposta, resguardando a regularidade e segurança jurídica do procedimento licitatório.
Sistema para o participante 30.260.538/0001-04	03/07/2026 às 11:08:52	SENHOR FORNECEDOR, COM A RECUSA/DESCCLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA DO FORNECEDOR PARA O ITEM 01. FICA O FORNECEDOR REAVEL VEICULOS LTDA, CNPJ 30.260.538/0001-04, MELHOR CLASSIFICADO PARA NEGOCIAR NO CHAT DO SISTEMA.
Sistema para o participante 30.260.538/0001-04	03/07/2026 às 11:09:30	SENHOR FORNECEDOR, TEM COMO OFERTAR UM LANCE INFERIOR AOS VALORES OFERTADOS. AFIM DE OBTER MAIOR ECONOMICIDADE PARA ADMINISTRAÇÃO?
Sistema para o participante 30.260.538/0001-04	03/07/2026 às 11:09:40	CHAT ABERTO PARA NEGOCIAÇÃO. FORNECEDOR ESTÁ LOGADO?
Sistema para o participante 30.260.538/0001-04	03/07/2026 às 11:20:50	SENHOR FORNECEDOR, VAMOS CONCEDER O PRAZO DE 05 MINUTOS PARA NEGOCIAÇÃO NO CHAT DO SISTEMA.
Sistema para o participante 30.260.538/0001-04	03/07/2026 às 11:46:00	SENHOR FORNECEDOR, TENDO EM VISTA AS RODADAS DE LANCES, SOLICITO QUE A PROPOSTA ADEQUADA AO VALOR FINAL DO ÚLTIMO PARA O ITEM 01, CONFORME O ITEM 7.1. A 7.16 E A DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO CONFORME O ITEM 8.1. A 8.9.1. DO EDITAL NO PRAZO DE 02 (DUAS) HORAS SOB PENA DE RECUSA/DESCCLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA.
Sistema para o participante 30.260.538/0001-04	03/07/2026 às 11:46:23	Sr. Fornecedor REAVEL VEICULOS LTDA, CNPJ 30.260.538/0001-04, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 13:48:00 do dia 03/07/2026. Justificativa: CONFORME LANCES..
Sistema para o participante 30.260.538/0001-04	03/07/2026 às 13:48:00	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 13:48:00 de 03/07/2026. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor REAVEL VEICULOS LTDA, CNPJ 30.260.538/0001-04.
Sistema para o participante 30.260.538/0001-04	03/07/2026 às 13:54:15	O FORNECEDOR NÃO ENVIOU A PROPOSTA ADEQUADA AO VALOR FINAL DO ÚLTIMO LANCE.
Sistema para o participante 30.936.530/0001-07	03/07/2026 às 13:55:03	SENHOR FORNECEDOR, COM A RECUSA/DESCCLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA DO FORNECEDOR PARA O ITEM 01. FICA O FORNECEDOR WA VEICULOS E CONSTRUcoes LTDA, CNPJ 30.936.530/0001-07, MELHOR CLASSIFICADO PARA NEGOCIAR NO CHAT DO SISTEMA.
Sistema para o participante 30.936.530/0001-07	03/07/2026 às 13:55:14	SENHOR FORNECEDOR, TEM COMO OFERTAR UM LANCE INFERIOR AOS VALORES OFERTADOS. AFIM DE OBTER MAIOR ECONOMICIDADE PARA ADMINISTRAÇÃO?
Sistema para o participante 30.936.530/0001-07	03/07/2026 às 13:55:24	CHAT ABERTO PARA NEGOCIAÇÃO. FORNECEDOR ESTÁ LOGADO?
Pelo participante 30.936.530/0001-07	03/07/2026 às 13:57:16	Boa tarde

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 30.936.530/0001-07	03/07/2026 às 13:57:57	REITERO A MENSAGEM ACIMA. TEM COMO OFERTAR UM LANCE INFERIOR AOS VALORES OFERTADOS. AFIM DE OBTER MAIOR ECONOMICIDADE PARA ADMINISTRAÇÃO?
Pelo participante 30.936.530/0001-07	03/07/2026 às 14:03:55	senhores infelizmente esse é de fato nosso ultimo lance
Sistema para o participante 30.936.530/0001-07	03/07/2026 às 14:09:29	SENHOR FORNECEDOR, TENDO EM VISTA AS RODADAS DE LANCES, SOLICITO QUE A PROPOSTA ADEQUADA AO VALOR FINAL DO ÚLTIMO PARA O ITEM 01, CONFORME O ITEM 7.1. A 7.16 E A DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO CONFORME O ITEM 8.1. A 8.9.1. DO EDITAL NO PRAZO DE 02 (DUAS) HORAS SOB PENA DE RECUSA/DESCCLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA.
Sistema para o participante 30.936.530/0001-07	03/07/2026 às 14:09:53	Sr. Fornecedor WA VEICULOS E CONSTRUCOES LTDA, CNPJ 30.936.530/0001-07, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 16:11:00 do dia 03/07/2026. Justificativa: CONFORME LANCES..
Pelo participante 30.936.530/0001-07	03/07/2026 às 15:12:05	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 15:12:05 de 03/07/2026. 7 anexos foram enviados pelo fornecedor WA VEICULOS E CONSTRUCOES LTDA, CNPJ 30.936.530/0001-07.
Sistema	03/07/2026 às 15:54:08	O item 1 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 03/07/2026 16:04:08.
Sistema	03/07/2026 às 16:26:21	O item 1 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 03/07/2026 16:36:21.

Eventos do Item 1

Data/Hora	Descrição
28/04/2026 às 08:10:00	Item aberto para lances.
28/04/2026 às 08:21:42	Item com etapa aberta encerrada.
28/04/2026 às 08:21:42	Item está em 1ª desempate Me/Epp, aguardando lance.
28/04/2026 às 08:22:01	O Item teve o 1ª desempate Me/Epp encerrado. O fornecedor TRM NUNES COMERCIO LTDA, CPF/CNPJ: 53.175.884/0001-81 enviou um lance no valor de no valor de R\$ 342.900,0000.
28/04/2026 às 08:22:01	Item encerrado para lances.
28/04/2026 às 08:33:18	Fornecedor TRM NUNES COMERCIO LTDA, CNPJ 53.175.884/0001-81 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 10:35:00 do dia 28/04/2026. Justificativa: CONFORME LANCES..
28/04/2026 às 09:39:30	Fornecedor TRM NUNES COMERCIO LTDA, CNPJ 53.175.884/0001-81 finalizou o envio de anexo.
28/04/2026 às 11:55:08	Fornecedor TRM NUNES COMERCIO LTDA, CNPJ 53.175.884/0001-81 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 342.900,0000. Motivo: CONFORME LANCES..
28/04/2026 às 13:49:12	Fornecedor TRM NUNES COMERCIO LTDA, CNPJ 53.175.884/0001-81 foi habilitado.
28/04/2026 às 13:51:06	Fornecedor CAMMINARE MAQUINAS E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 35.741.144/0001-83 registra a intenção de recurso na fase habilitação.
28/04/2026 às 14:01:12	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.
01/07/2026 às 12:45:35	Reabertura da sessão 2 de julgamento / habilitação. Motivo: REABERTURA DA FASE DE JULGAMENTO, EM DECORRÊNCIA TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 032/2026/PMFS-PI.
02/07/2026 às 14:05:52	Fornecedor TRM NUNES COMERCIO LTDA, CNPJ 53.175.884/0001-81 foi inabilitado. Motivo: DO FUNDAMENTO LEGAL: Esta rescisão ocorre unilateralmente, em razão dos efeitos decorrentes do descumprimento das obrigações contratuais, nos termos dos artigos 137, inciso I c/c artigo 138, inciso I da Lei Federal nº 14133/2021..
02/07/2026 às 15:13:13	Fornecedor CAMMINARE MAQUINAS E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 35.741.144/0001-83 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 17:15:00 do dia 02/07/2026. Justificativa: CONFORME LANCES..

Data/Hora	Descrição
02/07/2026 às 17:02:15	Fornecedor CAMMINARE MAQUINAS E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 35.741.144/0001-83 finalizou o envio de anexo.
03/07/2026 às 11:07:35	Fornecedor CAMMINARE MAQUINAS E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 35.741.144/0001-83 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 343.000,0000. Motivo: SENHOR FORNECEDOR, NA ANÁLISE DETIDA DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA A MESMA NÃO ATENDE AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL E SEUS ANEXOS..
03/07/2026 às 11:46:23	Fornecedor REAVEL VEICULOS LTDA, CNPJ 30.260.538/0001-04 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 13:48:00 do dia 03/07/2026. Justificativa: CONFORME LANCES..
03/07/2026 às 13:54:25	Fornecedor REAVEL VEICULOS LTDA, CNPJ 30.260.538/0001-04 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 344.000,0000. Motivo: O FORNECEDOR NÃO ENVIOU A PROPOSTA ADEQUADA AO VALOR FINAL DO ÚLTIMO LANCE..
03/07/2026 às 14:09:53	Fornecedor WA VEICULOS E CONSTRUCOES LTDA, CNPJ 30.936.530/0001-07 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 16:11:00 do dia 03/07/2026. Justificativa: CONFORME LANCES..
03/07/2026 às 15:12:05	Fornecedor WA VEICULOS E CONSTRUCOES LTDA, CNPJ 30.936.530/0001-07 finalizou o envio de anexo.
03/07/2026 às 15:54:08	Fornecedor WA VEICULOS E CONSTRUCOES LTDA, CNPJ 30.936.530/0001-07 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 367.900,0000. Motivo: CONFORME LANCES..
03/07/2026 às 16:26:21	Fornecedor WA VEICULOS E CONSTRUCOES LTDA, CNPJ 30.936.530/0001-07 foi habilitado.
03/07/2026 às 16:37:45	Encerramento da sessão 2 de julgamento / habilitação.